



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 691/2006

Assunto: "DISPÕE SOBRE, ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
ADICIONAL ESPECIAL POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 08/05/2006

Sanção: 08/05/2006



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº. 691/2006

Em, 05 de Maio de 2006.

***“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO
SUPLEMENTAR ADICIONAL ESPECIAL E
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O Poder Executivo abre crédito suplementar adicional especial e remanejamento de dotação, conforme detalhamento abaixo especificado.

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

02 –GABINETE DO PREFEITO

- 001 – Gabinete do Prefeito
- 04 – Administração
- 122 – Administração Geral
- 0001 – Apoio As Atividades Administrativas
- 2001 – Manutenção do Gabinete
- 44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 006 – Construção/Manutenção de Quadras
- 27 – Desporto e Lazer
- 812 – Desporto Comunitário
- 0.010 – Construindo para Todos
- 1.032 – Construção de Quadras Poliesportiva/Convênios
- 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações

06– SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE

- 001 – Gabinete do Secretário
- 10 – Saúde
- 304 – Vigilância Sanitária
- 007 – Saúde em Ação
- 2.005 – Manutenção da Secretaria
- 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

- 002 – Gabinete do Semtras FMTAS
- 08 – Assistência Social

SANCIONADO

Av. Capitão Silveira, 1446 – Fone/Fax 69 642 2234



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

244 – Assistência Comunitária
0010 – Construindo o Progresso
1.033 – Construção de Creche Municipal
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações

ANULA

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0005.2.017 – Manutenção da Assessoria Jurídica	
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	1.705,45
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	2.304,00
02.001.04.122.0005.2.019 – Manutenção do Cadastro Rural	
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	1.483,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	1.000,00
02.001.04.131.0005.2.021 – Manutenção da Assessoria de Imprensa	
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	1.426,00
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.001.04.153.0005.2.018 – Manutenção da Junta de Serviço Militar	
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	19,97
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros.....	1.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.001.12.361.0001.2.004 – Manutenção da SEMED 10 E 25%	
33.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00

06 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.002.10.302.0007.2.024 – Manutenção da Unidade de Saúde – AIHS	
31.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado.....	5.310,71

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

07.002.08.244.0009.2.043 – Assistência Social Comunitária	
33.90.48.00.00 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas.....	3.200,00

TOTAL GERAL.....21.499,13

SUPLEMENTA

02- GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0001.2.001 – Manutenção do Gabinete	
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....	7.512,00
02.001.04.122.0001.2.001 – Manutenção do Gabinete	
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física.....	2.426,42

SANCIONADO

E M. 08.10.2006



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

006 – Construção/Manutenção de quadras

27 – Desporto e Lazer

812 – Desporto Comunitário

0.010 – Construindo para todos

1.032 – Construção de quadras poliesportiva/convênios

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....100.000,00

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....3.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.304.0007.2.005 – Manutenção da Secretária

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....5.310,71

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

07.002.08.244.0010.1.033 – Construção da Creche Municipal

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....160.000,00

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....3.200,00

TOTAL GERAL.....281.449,13

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, 05 de maio de 2.006.

APROVADO

E M. 05 / 05 / 2006

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel

SANCIONADO

E M. 08 / 05 / 2006

Paulo Nóbrega de Almeida
Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé